

FILED
7
1976

EDITAL Nº 42/76

De ordem do Excelentíssimo Senhor Pre
feito Municipal de Guararema, faço público que nesta data
foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 817
de 20 de dezembro de 1976

"Autoriza o Executivo a abrir crédito
adicional e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APRO
VOU E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na
Seção de Orçamento e Finanças, um Crédito Adicio
nal de Cr\$ 6.551,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um
cruzeiros e vinte centavos), para suplementar à seguinte do
tação do orçamento vigente:

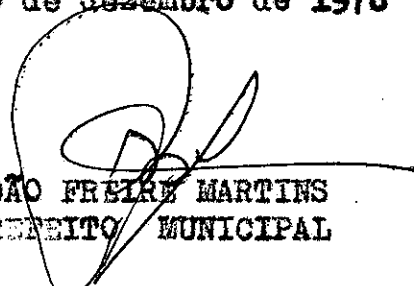
710/3111/10583232.011

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será co
berto com recursos da anulação parcial da seguin
te dotação do orçamento vigente:

220/3111/03070212.023

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 20 de dezembro de 1976


JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Porta
ria na mesma data.


OSWALDO NAVES
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO